

RESOLUÇÃO N.º 19, DE 31 DE MARÇO DE 2015

Referenda Resolução n.º 16, de 20 de março de 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 31 de março de 2015,

RESOLVE:

Referendar a Resolução n.º 16/2015, de 20 de março de 2015, que aprova *ad referendum* a proposta do Plano de Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo *Circuito de Arte, Cultura e Tecnologia*, para participação no Edital Mais Cultura nas Universidades - SESu/MEC nº 30, de 07 de outubro de 2014.

EDUARDO ANTONIO MODENA